
DISCIPLINA: Educação Musical

CÓDIGO DA PROVA: 12

Ensino Básico – 2.º CEB

ANO DE ESCOLARIDADE: 6.º

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2017, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua versão atual, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios de classificação

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

Importa ainda referir que o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical em vigor.

A prova desta disciplina permite avaliar os conhecimentos, nos domínios da interpretação, audição e cognitivo.

A prova permite avaliar o conhecimento do aluno assim como a sua capacidade de aplicar esse conhecimento em situações de domínio do código musical, de prática instrumental e de composição musical.

Caracterização da prova

A prova é constituída por duas componentes: escrita e prática. Cada uma das componentes é cotada para cem pontos percentuais. A classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, convertida para a escala de um a cinco.

O aluno realiza a componente escrita no enunciado.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A componente escrita apresenta cinco grupos de itens.

No **Grupo I** avalia-se o reconhecimento auditivo de andamentos, de instrumentos musicais e respetivas famílias.

No **Grupo II** avalia-se o reconhecimento visual de diversos instrumentos musicais e respetivas famílias.

Grupo III Neste grupo o conhecimento da teoria musical, na sua dimensão rítmica é avaliado (figuras do ritmo e compassos simples).

No **Grupo VI** avalia-se a leitura do código musical e a correspondente representação e interpretação na flauta (instrumento mais usado na prática musical).

Seguidamente avalia-se o conhecimento de teoria musical, especificamente aspetos relacionados com a melodia e a estrutura da música.

No **Grupo V** avalia-se o domínio de conceitos teóricos diretamente relacionados com as características do som, dos instrumentos e com a forma da música.

A componente prática apresenta dois grupos.

No **Grupo I** da componente prática, avalia-se:

- Identificação e reconhecimento das notas que constituem a escala diatónica de Dó Maior;
- Interpretação (escala diatónica de Dó Maior) respeitando a sua sequência;
- Colocação correta das mãos na flauta de bisel, afinação e articulação sonora

No **Grupo II** da componente prática, avalia-se:

- Colocação correta das mãos e dos braços na flauta de bisel/ xilofone soprano;
- Articulação sonora respeitando a notação musical;
- Interpretação de uma peça musical com musicalidade (expressão).

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1: Valorização dos conceitos e conteúdos da componente Escrita.

Conceito	Conteúdos	Cotação (em pontos percentuais)
Grupo I		
Ritmo	<ul style="list-style-type: none">▪ Andamentos	4 pontos
Timbre	<ul style="list-style-type: none">▪ Cordofones; Aerofones; Idiofones e Membranofones	12 pontos
Grupo II		
Timbre	<ul style="list-style-type: none">▪ Instrumentos musicais	18 pontos
Grupo III		
Ritmo	<ul style="list-style-type: none">▪ Figuras Rítmicas▪ Compassos simples.	25 pontos

Grupo IV		
Altura	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Notas Musicais e dedilhação da Flauta de Bisel ▪ Sustenido; Bemol e Bequadro ▪ Escala Maior ▪ Intervalos melódicos, harmónicos 	34 pontos
Grupo V		
Forma	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Forma 	3 pontos
Dinâmica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Intensidade 	4 pontos

Quadro 2: Valorização dos conceitos e conteúdos da componente Prática.

Conceito	Conteúdos	Cotação (em pontos percentuais)
Grupo I		
<ul style="list-style-type: none"> • Altura • Ritmo 	<ul style="list-style-type: none"> • Notação musical e dedilhação na flauta. • Escala Modo Maior. • Figuras rítmicas. 	30 pontos
Grupo II		
<ul style="list-style-type: none"> • Ritmo • Altura 	<ul style="list-style-type: none"> • Figuras rítmicas. • Compassos simples. • Notas musicais. • Melodia. • Interpretação. 	70 pontos

Material

Componente Escrita- A componente escrita é realizada no enunciado, podendo o aluno apenas usar, como material de escrita, esferográfica azul ou preta.

A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitido o uso de corretor.

Componente Prática- Flauta de bisel

Duração

A prova tem a duração de 75 minutos (60 minutos para a componente escrita + 15 minutos para a componente prática).

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis são cotadas com zero pontos.

Itens de seleção

- **Escolha múltipla**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada uma opção incorreta ou mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

- **Associação/correspondência**

Rigor científico.

Itens de construção

- **Resposta curta**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem objetividade, coerência, clareza e domínio do vocabulário específico.

Itens de identificação auditiva

- **Resposta curta**

A cotação total do item é atribuída à resposta que apresente, de forma inequívoca, uma única opção correta.

Execução/ Interpretação

- **Domínio, articulação, rigor no método e qualidade artística.**

A cotação total é atribuída quando a realização das tarefas, corresponde de forma inequívoca ao que é solicitado.

São classificados com metade da pontuação, as respostas que demonstrem um conhecimento e domínio do código musical, sem no entanto, se verificar performance interpretativa.

São classificados com zero pontos as respostas que denunciem falta de conhecimento da teoria e da prática musicais.